



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1243/2014
De 18 de dezembro de 2014

"DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO A SECRETARIA DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2014 E NO PERÍODO DE 05 A 09 DE JANEIRO DE 2015"

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade das adequações e a complexidade da transferência das atividades de um exercício para outro - de 2014 para 2015,

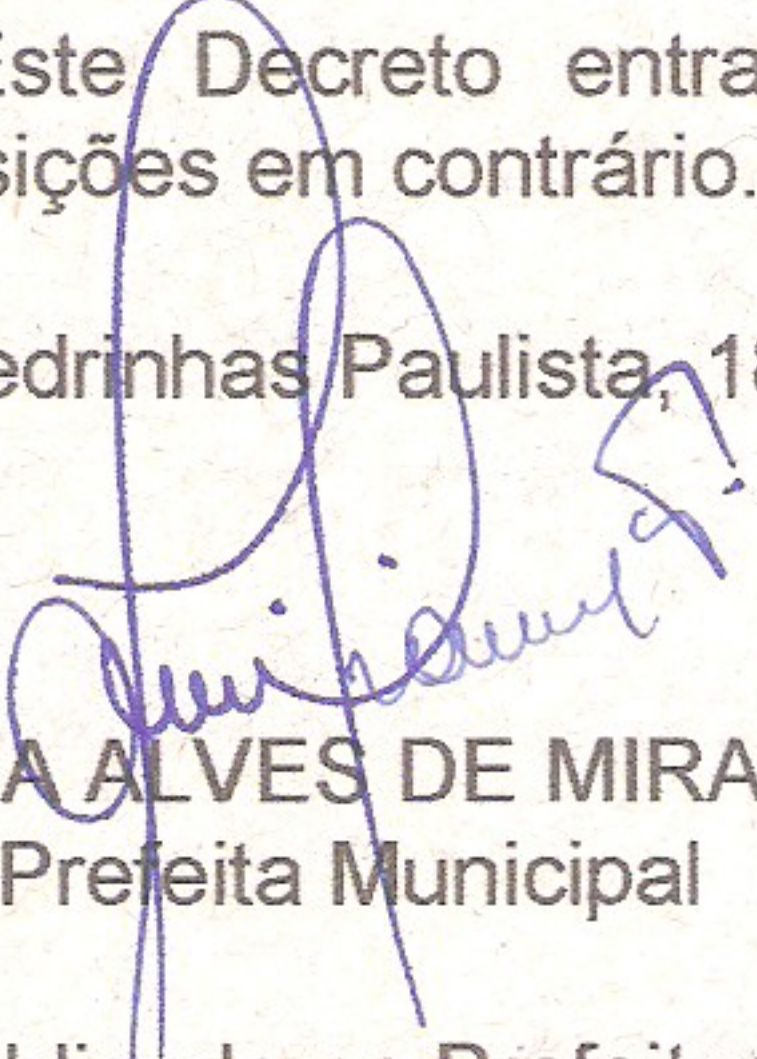
DECRETA

Art. 1º - No período de 29 a 30 de dezembro de 2014 e no período de 05 a 09 de janeiro de 2015, fica suspenso o atendimento ao público no Paço e demais Secretarias Municipais, exceto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a Repartição que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de dezembro de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças